Id:01AB258F31D1DD74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007.259/2023 – PMMA
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES,** Estado do Piauí, estabelecido na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMMA), designada através da Portaria n° 002/2023 – GAB/PMMA, de 04 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão da construção de 02 (duas) escolas com 04 (quatro) salas de aulas, na Localidade Piedade e na Localidade Lembrança, ambas situadas na zona rural do Município de Miguel Alves/PI, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital
- **MODALIDADE:** Tomada de Preços
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- **DATA DA REALIZAÇÃO:** 27 de dezembro de 2023
- **HORÁRIO DE ABERTURA:** 09 h e 30 min
- **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, situada nesta cidade na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000
- **VALOR ESTIMADO:** R$ 843.908,46
- **FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, Emendas e demais recursos próprios
- **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes
- **ACESSO AO EDITAL:** A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal (http://www.miguelalves.pi.gov.br/), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplmiguelalvespi@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Miguel Alves/PI, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL DOS SANTOS SOUSA
Presidente da CPL/PMMA

Id:01AB258F31D1DD7C

Município de Valença do Piauí

PORTARIA SEC/GOV Nº 053/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXONERAR ASSESSOR DO CHEFE DO SETOR DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

O Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 861 de 1997, nos seus Artigos 33, inciso I e artigo 35, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Valença do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, **BISMARQUES DA SILVA SOUSA**, inscrito no CPF de nº 443.115.738-71, do Cargo Comissionado de Assessor do Chefe do Setor de Pesquisa e Conservação do Patrimônio Histórico junto a Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Valença do Piauí - PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI, 07 de dezembro de 2023.

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

JOSE ITAMAR DA SILVA:04763939300
JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Secretária de Governo

Id:0047E016D447DC21

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO - Nº 30/2021

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitório de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, **RESCINDE UNILATERALMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado com **Gléycica Rainne Araújo da Silva**, brasileira, solteira, enfermeira, COREN nº 373.742 – PI, RG nº 2.913.191 SSP-PI e CPF nº 048.559.963-51, residente e domiciliada na Rua Manoel Vitório de Sousa, 359, Centro na cidade de Novo Santo Antonio - PI, por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente **RESCISÃO** fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente **RESCISÃO.**

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 30 de Novembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Testemunhas:
_____ CPF nº
_____ CPF nº

Id:0E2896CA7BABDA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

selo unicef edição 2017 - 2020

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Município de Vera Mendes/PI, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da RESOLUÇÃO Nº 08/2023 que dispõe sobre a transposição de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses do Ministérios da Saúde.

Motivo: Erro formal.

Diário Oficial dos Municípios, publicado em Ano XXI • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 27 de Novembro de 2023 • Edição IVCMLIV, Id:10EF232F82933B96.

Vera Mendes/PI, 06 de novembro de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
Carlos José da Silva
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por: